SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
R E I T O R I A

PORTARIA Nº 1244/2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Processo nº 007962/2015-26,

RESOLVE:

Considerar revogada, a partir de 19 de fevereiro de 2015, a portaria nº 1169/2011, desta Reitoria, que autorizou o afastamento para cursar Doutorado em Ciências Agrárias na Universidade Federal Rural da Amazônia, à servidora **MARISTELA MARQUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Campus Universitário de Altamira.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 30 de março de 2015.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Reitor